



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO N° 02, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, VALDIR ANTONIO CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal cumulado com o artigo 75, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e

CONSIDERANDO que não haverá quórum regimental apto à realização da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026, em decorrência de viagem oficial agendada para a maioria dos Vereadores da Casa;

CONSIDERANDO que, em Sessão Ordinária realizada na data de 02 de março de 2026, foi deliberado, por unanimidade, a transferência da Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de março de 2026, para realizar-se no dia 06 de março de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferida a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de março de 2026 (segunda-feira), às 19h00min, para o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira), às 19h00min, a realizar-se no Plenário Laurindo Flávio Scopel, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE.


VALDIR ANTONIO CARVALHO
Presidente